



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PODER LEGISLATIVO
CASA DEL. ADELSTANO RODRIGUES LEITE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2020

O Vereador Raimundo Alves de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, passa a adotar as seguintes providências:

CONSIDERANDO que as doenças causadas pelo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, representadas por infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou várias medidas, dentre elas orientando o cancelamento ou adiamento de eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 (cem) pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes adotadas em todo o Brasil, sejam no serviço público ou nas empresas privadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso pelo período de 30 (trinta) dias a presença de público nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, podendo tal período ser prorrogado.

Art. 2º. As reuniões da Câmara Municipal, no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia.

Art. 3º. Ficam canceladas, no período acima, todas as Reuniões Solenes e Audiências Públicas já agendadas, bem como, suspenso todo o agendamento futuro.

Art. 4º. Os vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo sintomas gripais, poderão se ausentar das reuniões, sendo necessária apenas prévia comunicação verbal, sendo tais ausências consideradas como justificáveis.

Art. 5º. Os servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo sintomas gripais, poderão se ausentar das reuniões, sendo necessária apenas prévia comunicação verbal, sendo tais ausências consideradas como justificáveis.

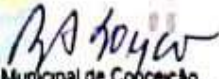
Art. 6º. A Secretaria Executiva desta Casa Legislativa deverá proporcionar, o mais breve possível, a disponibilização de álcool-gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta Câmara Municipal.

Art. 7º. Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


Câmara Municipal de Conceição
CNPJ: 03.813.487/0001-10
Raimundo Alves de Sousa
Presidente

Conceição, 20 de março de 2020.

Raimundo Alves de Sousa
Presidente

OR DE OUTUBRO DE 1881